



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**LEI Nº 577 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Ementa: Altera a Lei nº 377, de 14 de dezembro de 2009 que Revisa o Plano de Cargos e Salários do Município de Porto Real; e dá outras providências, Alterada pela Lei nº 431 de 05 de outubro de 2011 que Altera a Lei nº 377, de 14 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para efeitos do artigo 72 da Lei nº 377, de 14 de dezembro de 2009, o anexo V (Quadro de Vagas de Cargo Permanente), passa a vigorar com a redação em anexo.

Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, se necessário, créditos suplementares, mediante a utilização de recursos, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Real, 18 de Outubro de 2016.

*Maria Aparecida da Rocha Silva*

Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**LEI Nº 577 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Anexo V**

**Quadro de vagas de cargo permanente**

| <b>Cargo</b>                             | <b>Qualificação</b>   | <b>Carga Horária</b> | <b>Total</b> |
|--|---|----------------------|--------------|
| Guarda Municipal                         | Ensino Médio Completo.  | 40h                  | 85           |
| Fiscal de Posturas                       | Ensino Médio Completo.  | 40h                  | 9            |
| Fiscal de Saúde                          | Ensino Médio Completo.  | 40h                  | 1            |
| Fiscal Ambiental                         | Ensino Médio Completo com formação Técnica em Meio Ambiente em cursos reconhecidos pelo MEC.  | 40h                  | 5            |
| Suporte em Informática                   | Ensino Médio Completo com formação Técnica em Informática em cursos reconhecidos pelo MEC, com experiência mínima comprovada na função de 02 (dois) anos. | 40h                  | 7            |
| Fiscal de Obras (Técnico de Edificações) | Ensino Médio Completo com curso Técnico de Edificações, reconhecido pelo MEC.   | 40h                  | 5            |
| Secretário Escolar                       | Ensino Médio Completo com formação específica de Secretário Escolar.  | 40h                  | 10           |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

|                    |  |     |    |
|--------------------|--|-----|----|
| Fiscal de Tributos | Ensino Médio Completo com curso Técnico de Contabilidade, reconhecido pelo MEC.          | 40h | 1  |
| Arquiteto          | Curso superior de Arquitetura e registro no respectivo Conselho de Classe.               | 20h | 4  |
| Administrador      | Curso superior de Administração de Empresas e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 4  |
| Assistente Social  | Curso superior de Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.            | 20h | 15 |
| Bibliotecário      | Curso superior de Biblioteconomia e registro no respectivo Conselho de Classe.           | 20h | 1  |
| Biólogo            | Curso superior de Biologia e registro no respectivo Conselho de Classe.                  | 20h | 2  |
| Engenheiro Civil   | Curso superior de Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de Classe.          | 20h | 5  |
| Enfermeiro         | Curso superior de Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe.                | 20h | 24 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

|                             |   |     |   |
|-----------------------------|---|-----|---|
| Enfermeiro / Atenção Básica | Curso superior de Enfermagem com habilitação específica em Atenção Básica e registro no respectivo Conselho de Classe.  | 20h | 2 |
| Farmacêutico                | Curso superior de Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe.   | 20h | 3 |
| Farmacêutico bioquímico     | Curso superior de Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe.   | 20h | 3 |
| Fisioterapeuta              | Curso superior de Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe.   | 20h | 9 |
| Fonoaudiólogo               | Curso superior de Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.   | 20h | 5 |
| Gestor de Recursos Humanos  | Curso superior de Administração de Empresas e registro no respectivo Conselho de Classe.                                | 20h | 2 |
| Nutricionista               | Curso superior de Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe.   | 20h | 8 |
| Procurador                  | Curso superior de Direito com registro na OAB e comprovação de experiência mínima de 02 (dois) anos de prática forense. | 20h | 7 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

|                            |   |     |    |
|----------------------------|---|-----|----|
| Psicólogo                  | Curso superior de Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.   | 20h | 16 |
| Terapeuta Ocupacional      | Curso superior em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho de Classe - CREFITO                         | 20h | 2  |
| Turismólogo                | Curso superior de Turismo e registro no respectivo Conselho de Classe.  | 20h | 4  |
| Dentista Clínico Geral     | Curso superior de Odontologia com habilitação específica na disciplina e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 7  |
| Dentista Endodontista      | Curso superior de Odontologia com habilitação específica na disciplina e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 5  |
| Dentista Odontopediatria   | Curso superior de Odontologia com habilitação específica na disciplina e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 3  |
| Dentista Estomatologista   | Curso superior de Odontologia com habilitação específica na disciplina e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 2  |
| Dentista Reabilitação Oral | Curso superior de Odontologia com habilitação específica na disciplina e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 5  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

|                                |   |     |    |
|--------------------------------|---|-----|----|
| Dentista Saúde Coletiva        | Curso superior de Odontologia com habilitação específica na disciplina e registro no respectivo Conselho de Classe.                             | 20h | 2  |
| Auditor Tributário             | Curso superior de Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito e registro no respectivo Conselho de Classe.                           | 40h | 6  |
| Contador                       | Curso superior de Ciências Contábeis e registro no CRC, na categoria de Contador.   | 40h | 6  |
| Docente I – Educação Infantil  | Ensino Médio Completo com curso de formação de professores ou curso normal, ambos reconhecidos pelo MEC.  | 22h | 72 |
| Docente I – Ensino Fundamental | Ensino Médio Completo com curso de formação de professores ou curso normal, ambos reconhecidos pelo MEC.  | 22h | 64 |
| Docente I – Educação Especial  | Ensino Médio Completo com curso de formação de professores ou curso normal, ambos reconhecidos pelo MEC e habilitação específica na disciplina. | 22h | 17 |
| Docente IV - Artes             | Curso Superior com licenciatura plena e habilitação na disciplina.  | 20h | 16 |
| Docente IV - Ciências          | Curso Superior com licenciatura plena e habilitação na disciplina.  | 20h | 15 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

|                                |  |     |    |
|--------------------------------|--|-----|----|
| Docente IV - Educação Física   | Curso superior de Educação Física com habilitação na disciplina e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 26 |
| Docente IV - Geografia         | Curso Superior com licenciatura plena e habilitação na disciplina.   | 20h | 15 |
| Docente IV - História          | Curso Superior com licenciatura plena e habilitação na disciplina.   | 20h | 15 |
| Docente IV - Língua Portuguesa | Curso Superior com licenciatura plena e habilitação na disciplina.   | 20h | 20 |
| Docente IV - Língua Inglesa    | Curso Superior com licenciatura plena e habilitação na disciplina.   | 20h | 13 |
| Docente IV - Matemática        | Curso Superior com licenciatura plena e habilitação na disciplina.   | 20h | 22 |
| Orientador Educacional         | Curso de Graduação em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional.                                   | 20h | 24 |
| Orientador Pedagógico          | Curso de Graduação em Pedagogia com habilitação em Orientação Pedagógica.                                    | 20h | 25 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO

|                            |   |     |    |
|----------------------------|---|-----|----|
| Médico Psiquiatra          | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 3  |
| Médico Pediatra            | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 12 |
| Médico Ortopedista         | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 3  |
| Médico Urologista          | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 2  |
| Médico Dermatologista      | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 4  |
| Médico Cirurgião-Geral     | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 4  |
| Médico Gastroenterologista | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 2  |
| Médico Proctologista       | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 2  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO

|                                       |   |     |   |
|---------------------------------------|---|-----|---|
| Médico Endocrinologista               | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 3 |
| Médico Neurologista                   | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 2 |
| Médico Ultrassonografista             | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 5 |
| Médico Nefrologista                   | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 2 |
| Médico Geriatra                       | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 2 |
| Médico Pneumologista                  | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 2 |
| Médico Cirurgião Vascular             | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 2 |
| Médico Cirurgião Vascular/<br>Doppler | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 2 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO

|                               |   |     |   |
|-------------------------------|---|-----|---|
| Médico Otorrinolaringologista | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 2 |
| Médico Neuro-Cirurgião        | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 2 |
| Médico Oftalmologista         | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 4 |
| Médico Ginecologista          | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 7 |
| Médico Cardiologista          | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 5 |
| Médico Clínico Geral          | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 9 |
| Médico Radiologista           | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 2 |
| Médico Anestesiologista       | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 2 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO

|   |  |     |   |
|---|--|-----|---|
| Médico Veterinário                          | Curso superior de Medicina Veterinária e registro no respectivo Conselho de Classe.                                      | 20h | 8 |
| Médico do Trabalho                          | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.        | 20h | 2 |
| Analista Ambiental - Engenheiro Ambiental   | Curso superior de Engenharia com especialização na área ambiental e registro no respectivo Conselho de Classe.           | 20h | 2 |
| Analista Ambiental - Engenheiro Florestal   | Curso superior de Engenharia Florestal com especialização na área ambiental e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 2 |
| Analista Ambiental - Especialidade Biologia | Curso superior de Biologia com especialização na área ambiental e registro no respectivo Conselho de Classe.             | 20h | 2 |
| Analista Ambiental - Engenheiro Civil       | Curso superior de Engenharia Civil com especialização na área ambiental e registro no respectivo Conselho de Classe.     | 20h | 2 |
| Engenheiro Sanitarista                      | Curso superior de Engenharia com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.      | 20h | 2 |
| Engenheiro de Transportes                   | Curso superior de Engenharia com especialização na área de transportes e registro no respectivo Conselho de Classe.      | 20h | 3 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO

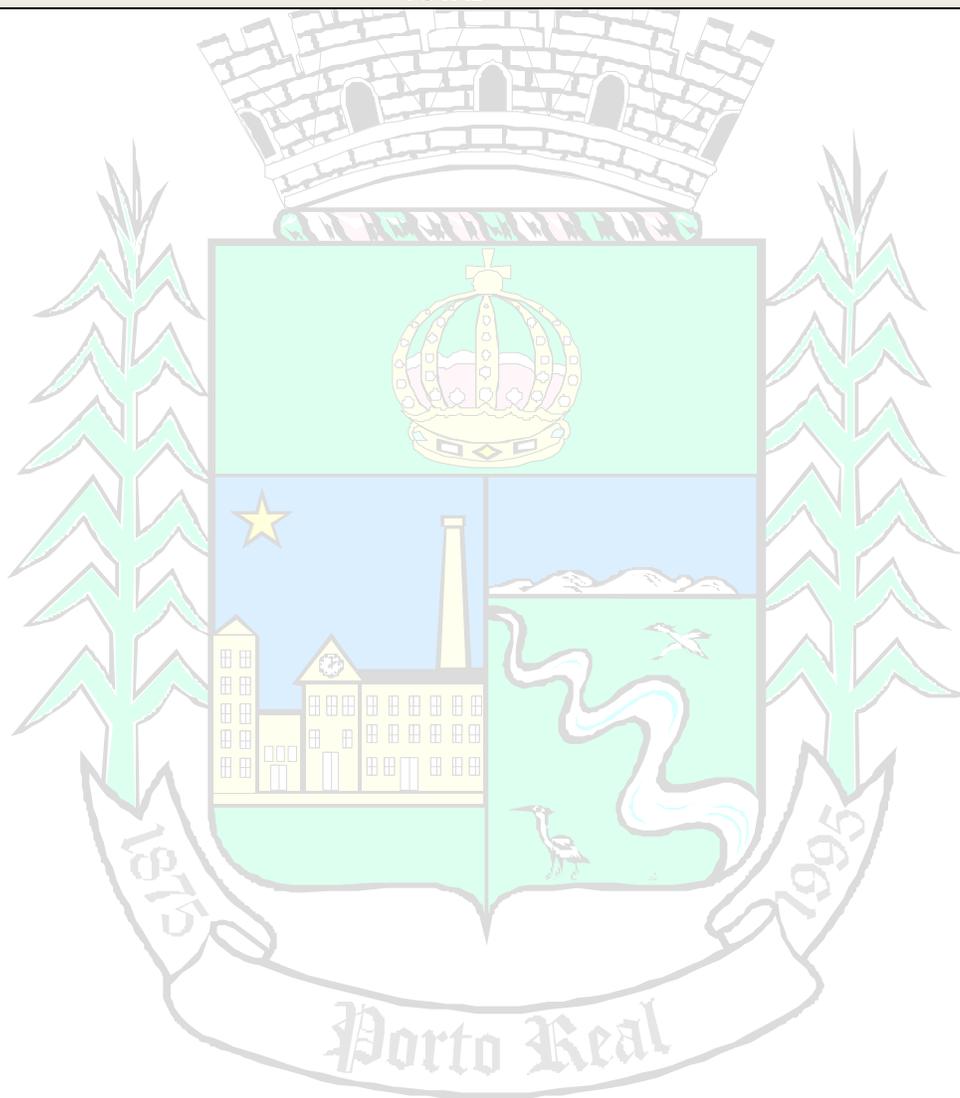
|                                |   |     |    |
|--------------------------------|---|-----|----|
| Médico do PSF                  | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.   | 40h | 8  |
| Dentista Clinico Geral (PSF)   | Curso superior de Odontologia com habilitação específica na disciplina e registro no respectivo Conselho de Classe. | 40h | 7  |
| Enfermeiro do PSF              | Curso superior de Enfermagem com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 40h | 6  |
| Médico Plantonista Socorrista  | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.   | 24h | 15 |
| Médico Intensivista            | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.   | 24h | 8  |
| Medico Pediatra-Neonatologista | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.   | 24h | 6  |
| Médico Ginecologista 24hs      | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.   | 24h | 6  |
| Médico Anestesiata 24hs        | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.   | 24h | 7  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

|                             |   |     |            |
|-----------------------------|---|-----|------------|
| Médico Pediatra Plantonista | Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe. | 20h | 9          |
| <b>TOTAL</b>                |   |     | <b>799</b> |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei possibilita a adequação do Quadro de Vagas de Cargo Permanente à demanda atual. As alterações aqui propostas são condições sine quibus non para a realização do Concurso Público, compromisso esse firmado entre esta Municipalidade e o Ministério Público Estadual.

A classificação do cargo público efetivo é feita pela própria Constituição Federal de 1988, quando dispõe sobre a exigência de investidura em cargo ou emprego público mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos. Nesse sentido, é o que estabelece o artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

*II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

Importante salientar que o presente Projeto de Lei não demanda em aumento de despesa com pessoal, portanto em nada colide com as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas na Lei Complementar 101/2000, visto que as alterações a que se pretende já vêm sendo absorvida através de contratação temporária, e tais contratos serão automaticamente rescindidos conforme o preenchimento da vaga por profissional efetivo.

As alterações aqui propostas são condições sine quibus non para a realização do Concurso Público, compromisso esse firmado entre esta Municipalidade e o Ministério Público Estadual.

***Maria Aparecida da Rocha Silva***  
Prefeita